



**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de PINHEIRO PRETO –2022/2023 e 2024**

**Lei Municipal nº 1838/2015**

**Período de Vigência do Plano 2014 a 2024**

**Pinheiro Preto, 2024.**

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO MONITORAMENTO (PORTARIA Nº 634, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024)**

Secretaria Municipal de Educação – Karina Chiarani Faccin; Suplente: Michel Felipe Vieceli;

Representante da Câmara de Vereadores – Antoninho Bogoni; Suplente: Loninez Denardi Cardoso;

Representante do Conselho Municipal de Educação – Rosana dos Santos; Suplente: Rosana Misturini;

Representante de Professores – Rosangela Lidvina Gallas; Suplente: Veronice Fritzen;

Representantes da Comissão da Elaboração do PME – Rosania Inês Rossatto Zago; Suplente: Roseli Baldissera Mazutti.

## Sumário

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO .....	1
2. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO .....	2
2.1 Meta 1 .....	3
2.2 Meta 2 .....	7
2.3 Meta 3 .....	10
2.4 Meta 4 .....	13
2.5 Meta 5 .....	18
2.6 Meta 6 .....	20
2.7 Meta 7 .....	22
2.8 Meta 8 .....	27
2.9 Meta 9 .....	30
2.10 Meta 10 .....	32
2.11 Meta 11 .....	33
2.12 Meta 12 .....	34
2.13 Meta 13 .....	36
2.14 Meta 14 .....	38
2.15 Meta 15 .....	39
2.16 Meta 16 .....	41
2.17 Meta 17 .....	43
2.18 Meta 18 .....	44
2.19 Meta19 .....	46
2.20 Meta 20 .....	48
3.0 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....	50

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 16.794/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Pinheiro Preto (PME, Lei Municipal nº 1.838/2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O documento é fruto da construção coletiva que remete à Conferência Nacional de Educação (Conae), realizada em 2010, a qual ofereceu os subsídios para o projeto de lei enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, onde passou por diversas alterações até sua aprovação como lei. A partir desse plano, os municípios elaboraram seus planos Municipais de Educação para que governos pudessem exercer uma política de gestão planejada e organizada de forma que atendesse a demanda de cada município.

A presente publicação incorpora as propostas oriundas desses espaços de diálogo e constitui o *Relatório do ciclo de monitoramento das metas do PME do Município no ano de 2022/2023 e 2024*. O documento é composto pela revisão das metas monitoradas que nortearam o trabalho desenvolvido até o momento.

Com essa publicação, entrega-se à Secretaria Municipal de Educação uma análise atualizada sobre a evolução do cumprimento das metas municipais e permite-se dimensionar os desafios que se impõem para o alcance dos objetivos traçados. Mais do que isso, este documento auxiliará a compreensão do direito à educação de qualidade para todos e se o mesmo está sendo efetivamente usufruído. Objetiva apresentar uma etapa do processo de aperfeiçoamento das atividades de monitoramento do PME e fomentar o debate acerca das melhores medidas e estratégias para o efetivo acompanhamento dos resultados do Plano. O presente Relatório não pretende ser uma versão acabada dos indicadores considerados no escopo do monitoramento, mas contribuir para a criação de um sistema efetivo de avaliação do Plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 2022/2023 e 2024. Observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

## **1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO**

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

## 2. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: ( x ) de Monitoramento ( ) de Avaliação

Período analisado: 2022/2023/2024

### CÓPIA DA PARTE “A” DA

### FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
<b>PARTE A - DADOS CADASTRAIS</b>	<b>Município:</b>	<b>Pinheiro Preto</b>	<b>Cód. Município:</b>	4213005	<b>Microrregião:</b>	Joaçaba	<b>Mesorregião:</b>	Oeste Catarinense	<b>UF</b>	<b>Santa Catarina</b>	
	<b>Plano Municipal de Educação:</b>	LEI Nº 1.838 DE 23 DE JUNHO DE 2015									
	<b>Períodos de Avaliação previstos:</b>	Bienal	<b>Ano da primeira avaliação:</b>	2015/2016							
	<b>Comissão Coordenadora:</b>	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO PRETO							COMISSÃO ORGANIZADORA (PORTARIA Nº 634, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024)		
	<b>Equipe Técnica:</b>	EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							EQUIPE TÉCNICA DO PME (PORTARIA Nº 513, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021)		
	<b>Contatos de referência:</b>	<i>Telefone:</i>	(49)35622030	<i>E-mail:</i>	edu@pinheiropreto.sc.gov.br						

**CÓPIA DA PARTE “B” DA**

**FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME**

**2.1 Meta 1**

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
	1		<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 aos 6 anos (após a data corte de 31 de março) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.</i>	2015/ 2024	Pinheiro Preto possui de acordo com a estimativa do IBGE de 2017, 97 crianças de 4 e 5 anos, e de acordo com levantamento feito no Educa censo totalizam 116 crianças nesta faixa etária na escola do município, ou seja, 90,2% e as demais crianças estudam em escolas do município vizinho (Videira) o que fecha no atendimento de 100% da população nesta faixa etária. Em 2020 foi implantada a turma de Pré escolar integral com idade de 4 anos completos ou a completar no ano, buscando assim implementar a estratégia 1.13 da meta 1. A Meta de atendimento de 0 a 3 anos- creche fechou em 2021 um percentual de 56,45% de acordo com o indicador do PME de Pinheiro Preto. sendo que a meta de 50% nos dados oficiais, ainda não foi alcançada, pois muitas famílias ainda optam por permanecer com seus filhos em casa nesta faixa etária. Ainda será necessário a ampliação da já existente para chegar à oferta do percentual da meta estipulada.									
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 1A	<i>Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>								Prazo:	2016	Alcançou indicador?		Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Meta executada no período (dado oficial)	90,20%	90,20%	90,20%	90,20%	90,20%	90,20%	90,20%	90,20%	100%	100%	100%	-	-
Meta executada no período (dado extraoficial)				71,45%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-	-	

INDICADOR 1B	Indicador 1B: Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 70% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.									Prazo:	2024	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%			
Meta executada no período (dado oficial)	28,40%	28,40%	28,40%	28,40%	28,40%	28,40%	28,40%	28,40%	40%	40%	40%			
Meta executada no período (dado extraoficial)				52,70%	56,45%	56,45	56,45	56,45%	58%	60%	60%			
<b>Meta</b>	<b>1</b>	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 aos 6 anos (após a data corte de 31 de março) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.</i>												
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>			<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>							
1.1 Concluir as obras das escolas obtidas com recursos do FNDE (Creche Tipo “C” e Escola de 6 Salas) e realizar as adaptações técnico-pedagógicas e de logística, para atender a demanda da Educação Infantil. Ampliação do CMEI Municipal na perspectiva de atender a demanda de matrículas prevista nesta meta.			2024	FNDE e Recursos Próprios	Concluída	Sim								
1.2 Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.			2024	Recursos próprio	Em desenvolvimento	Sim	O levantamento da quantidade de demanda é realizado anualmente com auxílio dos agentes de saúde e pais que procuram matrícula.							
1.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.			2024	FNDE e recursos próprios	Em desenvolvimento	Parcialmente								
1.4 Realizar avaliação da educação infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as			2024	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolvimento	Parcialmente								

PARTE D - ESTRATÉGIAS

condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes					
1.5 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Anual	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Todos os professores efetivos possuem pós-graduação e aos ACTs é cobrado como graduação mínima o curso de Pedagogia e sempre que possível se oferece cursos de formação.
1.6 Promover ações articuladas, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que permitam incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais da Educação Infantil.	Anual	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Implantação das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e da Educação Fundamental I em colaboração com a AMARP aliada à BNCC.
1.7 Fomentar o atendimento da população do campo na educação infantil, por meio da adequação e regulamentação do transporte escolar, tendo em vista, principalmente, às crianças de 0 a 3 anos.	2024	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Quanto ao transporte escolar, o atendimento acontece com alunos educação infantil idade de 04 a 06 anos 100%. Quanto ao transporte escolar para crianças de 0 a 3 anos, ainda não é fornecido para esta idade.
1.8 Contemplar a oferta do atendimento educacional especializado nessa etapa da educação básica.	Anual	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolvimento	Sim	É possibilitado AEE a todas as crianças com necessidades especiais da rede municipal, inclusive creche.
1.9 Manter e ampliar os programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2024	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
1.10 Preservar as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 a 6 anos (até a data corte), com atenção aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no ensino fundamental.	Anual	Recursos Próprios ou conveniados	Concluída	Sim	Trabalho sempre baseado nas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e da Educação Fundamental I e de acordo com a BNCC.

1.11 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Recursos Próprios ou conveniados	Concluída	Sim	Com apoio da Assistência Social
1.12 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	Anual	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Parceria com o Conselho Tutelar
1.13 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 a 6 anos (até a data corte), conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2024	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Percentual alcançado 30% de matrículas em tempo integral na rede municipal.
1.14 Redimensionar e ampliar a frota do transporte escolar para atender a demanda da educação infantil em conformidade com suas especificidades e as normas de segurança.	2024	FNDE/PAR e RP	Em desenvolvimento	Parcialmente	

## 2.2 Meta 2

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (até a data corte de 31 de março) a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>	2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sempre que possível as instituições escolares do município buscam promover e participar de eventos escolares e culturais e podemos salientar alguns de relevância como o projeto POETAS RUMO AO NOVO MILÊNIO, que resgata a cultura da palavra escrita, bem como participar de movimentos culturais e ações de outras secretarias a fim de incentivar a aprendizagem dos alunos dentro e fora dos espaços escolares.</li> <li>• Também são realizados passeios e visitas de estudo a locais diversos dentro e fora da comunidade a fim de complementar os estudos teóricos em classe. Especificamente em 2021, com a Pandemia do Corona Vírus, muitos projetos não foram implantados em função das medidas preventivas de saúde impostas pelo governo.</li> </ul>											
<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 2A</b>		<i>Indicador 2A -Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador ?	<b>0</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado extraoficial)					81,24%									
<b>INDICADOR 2B</b>		<i>INDICADOR 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador ?	<b>0</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>

Meta prevista	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%		
Meta executada no período (dado oficial)	77,60%	77,60%	77,60%	77,60%	77,60%	77,60%	77,60%	77,60%	77,60%	77,6%	77,6%	77,6%	
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>Meta</b>	<b>2</b>	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (até a data corte de 31 de março) a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>											
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>							
2.1 Contribuir com a iniciativa do MEC em revisar e implantar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental;		2016	FNDE e Recursos próprios	Em desenvolvimento	Sim								
2.2 Manter e criar novos mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.		2024	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Quando necessário, é contratado profissionais de apoio para as crianças com laudo, porém este profissional colabora em atendimento com todos os demais alunos quando necessário.							
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco;		2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim								
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.		2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	Foi implantado a busca ativa tendo o apoio do Conselho tutelar							
2.5 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, entre outras.		Anual	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolvimento	Parcialmente								

2.6 Promover a relação das escolas com instituições, movimentos culturais e ações de outras secretarias, a fim de garantir a oferta regular de atividades esportivas, culturais e outras para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares	Anual	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Há incentivo para as crianças participarem das escolinhas esportivas oferecidas pela secretaria municipal de educação no setor de esportes.
2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Anual	Recursos Próprios ou conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
2.8 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de trabalhadores que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Anual	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	Oferecido sempre que necessário.
2.9 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	Anual	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	As escolas participam de diversos projetos de entidades e organizações que não fazem parte da rede como ARDAVI, CRESOL, OBMEP e dos projetos das outras escolas do município quando convidados.
2.10 Acompanhar com maior efetividade a situação do fluxo escolar (abandono e reprovação), nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a fim de se atingir a meta de 95% no fluxo de 6 a 14 anos.	Anual	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Parcialmente	O município tem o Projeto Busca Ativa.
2.11 Redimensionar e ampliar a frota do transporte escolar para atender a demanda do ensino fundamental, em conformidade com suas especificidades e as normas de segurança.	Anual	FNDE/PAR/ESTADO E RP	Concluída	Sim	
2.12 Buscar maior apoio da União e do Estado, na ampliação dos valores per capita aluno do transporte escolar no ensino fundamental, por meio dos repasses do PNATE e Convênio com o Estado.	Anual	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Parcialmente	
2.13 Ampliar gradativamente a oferta do Ensino Fundamental nos <b>Anos Finais</b> , como forma de restituir os recursos do FUNDEB em maiores montas.	2024	Recursos Próprio	Em desenvolvimento	Não	O ensino fundamental dos anos finais é de responsabilidade do estado e no momento o município não comporta tal oferta, sendo inclusive necessária a revisão desta estratégia.

## 2.3 Meta 3

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.</i>	2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O ensino médio está alocado todo na Escola Básica Professora Maura de Senna Pereira, dividido em dois turnos, sendo matutino e noturno. Atende toda população de alunos do município, oriundos tanto da zona urbana, quanto da zona rural. Também há um número reduzido de alunos que prefere realizar matrícula em escolas de outros municípios.</li> <li>• Os estudantes utilizam transporte escolar municipal para deslocamento e assim facilitar a chegada à escola.</li> <li>• Sempre que necessário, a prefeitura municipal colabora com a escola no sentido de facilitar aos estudantes participarem (com transporte escolar) de eventos como vestibular, Enem, feiras e passeios de estudo.</li> </ul>											
<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 3A</b>		<i>Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica</i>								Prazo:	<b>2024</b>		Alcançou indicador ?	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)		85,10%	85,10%	85,10%	85,10%	85,10%	85,10	85,10	85,10%	85,10%	85,10%	85,10%		
Meta executada no período (dado extraoficial)														

INDICADOR 3B	Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa									Prazo:	2024	Alcançou indicador ?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	85%	85%	85%	85%	85%	85%	70%	85%	85%	85%	85%		
Meta executada no período (dado oficial)	48%	48%	48%	48%	48%	48%	48%	48%	48%	48%	48%		
Meta executada no período (dado extraoficial)					50,47%								
<b>Meta</b>	<b>3</b>	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.											
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
3.1 Incentivar que a Escola Estadual participe do Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, bem como, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares/Eixos da Aprendizagem.			2016	ESTADO E UNIÃO	Concluída	Sim							
3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, minimizando as distorções série/idade no ensino médio.			Anual	ESTADO E Próprios	Outro	Não se aplica	Depende de programas desenvolvidos a nível estadual.						
3.3 Incentivar a participação dos alunos do ensino médio no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.			Anual	RP	Concluída	Sim	Secretaria Municipal de Educação auxilia com transporte escolar						

3.4 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco.	Anual	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	É realizado pelo CRAS
3.5 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Anual	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Busca ativa com participação do Conselho Tutelar.
3.6 Manter a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.	2024	ESTADO	Concluída	Sim	
3.7 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	Anual	ESTADO	Concluída	Sim	
3.8 Apoiar a participação dos adolescentes que buscam os cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Anual	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	Secretaria Municipal de Educação do município auxilia com transporte escolar.
3.9 Buscar maior apoio da União e do Estado, na ampliação e renovação da frota e dos valores per capita aluno do transporte escolar no ensino médio.	Anual	FNDE /PAR/ ESTADO E RP	Concluído	Sim	Não é obrigação do município o transporte para estes alunos, porém oferece-se transporte gratuito para todos os alunos desta faixa etária.

## 2.4 Meta 4

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
4	<i>Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>	2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O atendimento a alunos com necessidades especiais acontece de diversas formas nas unidades de ensino. Tem salas de AEE nas duas unidades (municipal e estadual), com professores habilitados para o trabalho, e dentro de sala são acompanhados por profissionais de apoio que buscam atender a cada criança em suas especificidades, tanto em trabalho pedagógico como atividades de vida diária, ou ainda outro tipo de atendimento, sempre voltado a atender cada aluno, levando em conta o laudo médico, orientações da equipe multidisciplinar, inclusive em conversas com a família.</li> <li>• Para as escolas municipais, tem-se apoio da equipe multidisciplinar composta da professora de AEE, outros profissionais como psicóloga, fonoaudióloga. Quando necessário, são feitos encaminhamentos para atendimento neurológico com profissionais de fora do município.</li> <li>• O município ainda conta com a AUNO (Associação Um Novo Olhar), destinado ao trabalho com equoterapia e fisioterapeutas, psicólogo e equitador que visam beneficiar alunos com as mais diversas especificações e necessidades.</li> <li>• Outro ponto importante a destacar é que Pinheiro Preto mantém convênio com a APAE de Videira e ainda oferece transporte para crianças, facilitando o acesso dos mesmos, em colaboração com as famílias que nem sempre tem condições de ofertar esta oportunidade de aprendizagem ao seu filho, por diversas razões que podem ir desde a renda familiar deficitária, ou até a falta de informação a respeito desta opção que cada criança tem.</li> <li>• Um dos grandes problemas que ainda temos é a acessibilidade aos cadeirantes. Faltam rampas, os banheiros e as pias nem sempre são adaptadas, o que nos causa alguns transtornos. Nos dias atuais não temos crianças com esta necessidade, porém se faz necessário realizar mudanças estruturais para poder atender com equidade a todas as pessoas que utilizarem os estabelecimentos de ensino do município.</li> </ul>											
<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 4A</b>		<i>Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		

Meta executada no período (dado oficial)	83,60%	83,60%	83,60%	83,60%	83,60%	83,60%	83,60%	83,60%	83,60%	83,60%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR 4B</b>	<i>Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>Meta</b>	<b>4</b>	<i>Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>											
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>			<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>						
4.1 Atender as prerrogativas de cadastramento de alunos do AEE no Educa censo, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.			Anual	Recursos Próprios	Concluída	Sim							
4.2 Promover, no prazo de vigência deste Plano, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.			Anual	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	Atendimento em sala de AEE e acompanhamento em sala por professora e atendente.						
4.3 Manter e implantar com o auxílio do FNDE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município.			Anual	Recursos Próprios e FNDE	Concluída	Sim	Profissional para esta sala precisa formação específica e profissional com vínculo efetivo.						
4.4 Proporcionar atendimento educacional especializado, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.			Anual	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	Leva-se em conta principalmente o laudo médico de Neurologista e orientações da equipe multidisciplinar da escola.						

4.5 Buscar apoio junto aos centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Anual	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	Buscar apoio com universidades e fundações que trabalham especialmente com estes alunos para proporcionar cursos e orientações aos professores.
4.6 Buscar apoio técnico e financeiro junto aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	
4.7 Implantar o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e BRAILE nas escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino, instrumentalizando os professores, alunos e familiares, à medida que a demanda se apresente.	2024	FNDE, Recursos Próprios, Estado e Conveniados	Concluída	Sim	
4.8 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	2024	FNDE, Recursos Próprios	Concluída	Sim	
4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	
4.10 Apoiar e buscar subsídios junto às pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais	2024	Recursos Próprios e conveniados e APPs	Concluída	Sim	

didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.					
4.11 Apoiar e buscar subsídios quanto ao desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas Inter setoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação que requeiram medidas de atendimento especializado	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em andamento	Sim	
4.12 Apoiar a ampliação e a formação continuada das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em andamento	Sim	
4.13 Apoiar as iniciativas do MEC e demais entidades em relação aos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em andamento	Sim	
4.14 Manter atualizada informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 a 17 anos.	Anual	Estados e Recursos próprios	Em andamento	Sim	Dados sempre atualizados.
4.15 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	Anual	Recursos Próprios e conveniados e Estado	Em andamento	Sim	Mantém convênio com APAE e a Associação Novo Olhar (AUNO) com fins educacionais específicas neste atendimento.

<p>4.16 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.</p>	<p>Anual</p>	<p>Recursos Próprios e conveniados e Estado</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Sim</p>	
<p>4.17 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.</p>	<p>Anual</p>	<p>Recursos Próprios e conveniados e Estado</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Sim</p>	
<p>4.18 Manter a efetiva participação de profissionais da educação da Rede Municipal e Estadual de Ensino em cursos de formação continuada promovidos nos polos da SECADI e outros.</p>	<p>2024</p>	<p>FNDE/PAR e recursos próprios</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Sim</p>	

## 2.5 Meta 5

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o Ano do Ensino Fundamental.	2024	<p>• A instituição de ensino que atende esta demanda está concentrada no Centro Educacional Padre Trudo Plessers – Unidade II, com profissionais comprometidos com o processo de Alfabetização e Letramento, sendo exigida formação Pedagogia para contratação.</p> <p>Neste ano de 2021, devido a Pandemia e ao trabalho remoto muitos alunos não vão conseguir atingir a meta da alfabetização, sendo necessário reorganizar todo currículo escolar, em todas as séries para diminuir a defasagem oriunda desta situação na aprendizagem.</p>											
<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 5A</b>		<i>Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		
Meta executada no período (dado oficial)		6,10%	6,10%	6,10%	6,10%	6,10%	6,10%	6,10%	6,10%	6,10%	6,10%	6,10%		
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 5B</b>		<i>Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		
Meta executada no período (dado oficial)		4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%		
Meta executada no período (dado extraoficial)														

INDICADOR 5C	Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										Prazo:	2024	Alcance ou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		
Meta executada no período (dado oficial)	28,0%	28,0%	28,0%	28,0%	28,0%	28,0%	28,0%	28,0%	28,0%	28,0%	28,0%		
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>Meta</b>	<b>5</b>	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º Ano do Ensino Fundamental.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou ou estratégia?	Observações						
5.1 Apoiar, manter e ampliar a formação de professores do ciclo de alfabetização, bem como na produção de materiais, por meio do PNAIC e outros programas que vierem a ser implementados.			Anual	Recursos Próprios e conveniados	Em andamento	Sim							
5.2 Apoiar a realização da avaliação externa da alfabetização (ANA), utilizando as informações para subsidiar a elevação da proficiência no ciclo de alfabetização.			Anual	Recursos Próprios	Em andamento	Sim							
5.3 Buscar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças e práticas pedagógicas inovadoras, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, certificadas e disponibilizadas como recursos educacionais abertos, pelo MEC.			Anual	Recursos Próprios e conveniados	Em andamento	Sim							
5.4 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.			Anual	Recursos Próprios e conveniados	Em andamento	Sim	Além do professor, é contratado profissional de apoio para crianças com necessidades especiais.						

## 2.6 Meta 6

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica, até o final da vigência deste PME.</i>	2024	<p>• A educação em tempo integral será oferecida desde que haja apoio financeiro e estrutural advindos da esfera estadual e federal.</p> <p>Vários alunos do Ensino Fundamental são atendidos em período integral pois é oferecido a eles reforço escolar e atendimento em sala de AEE quando necessário, recebendo para isso todo aporte como alimentação e transporte. Não há número fechado de estudantes pois as crianças são dispensadas do atendimento quando superada a dificuldade.</p>											
<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 6A</b>		<i>Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Meta executada no período (dado oficial)		6,90%	6,90%	6,90%	6,90%	6,90%	6,90%	3,30%	3,30%	20%	28,2%	30%		
Meta executada no período (dado extraoficial)					16,12%									
<b>INDICADOR 6B</b>		<i>Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	60%	60%		
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica, até o final da vigência deste PME.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
6.1 Aderir ao programa Mais Educação na medida em que a infraestrutura da Rede Municipal de Educação seja ampliada e/ou adequada, utilizando inclusive outros ambientes e programas oferecidos na comunidade.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Parcialmente	sim	
6.2 Buscar em regime de colaboração, programa de construção e/ou adaptação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	2024	FNDE e Recursos Próprios	Não iniciada	Não	
6.3 Estimular que a Rede Estadual junto ao município, efetue estudo de viabilidade para implantação do Ensino Médio Inovador.	2024	Recursos Próprios e Estado	Não iniciada	Não	
6.4 Incentivar a participação em atividades de ampliação da jornada escolar para alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, com aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Não iniciada	Não	
6.5 Possibilitar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Parcialmente	Há atendimento em salas de AEE no contraturno e é oferecido alimentos, transporte e todo suporte necessário.

## 2.7 Meta 7

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (proficiência) de modo a atingir as metas do Ideb estabelecidas pelo MEC para o município, conforme abaixo: Anos iniciais/ rede Municipal: 2015=5,3 - 2017= 5,5 - 2019=5,8 - 2021=6,1 Anos Finais/ rede Estadual: 2015=5,5 - 2017=5,8 - 2019=6,0 - 2021 = 6,2.</i>	2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>No ano de 2019 nosso município atingiu a meta prevista (5,80%) pelo MEC, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, porém baixou em relação à média anterior devido a vários fatores como alta rotatividade das famílias, alunos com laudo de deficiência escolar, falta de interesse e comprometimento de algumas crianças e sem apoio familiar. Foi oferecido apoio pedagógico, porém sem sucesso devido à falta de interesse dos alunos.</li> <li>No caso dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino médio, escolas da rede estadual, ainda não se atingiu a meta prevista.</li> </ul> <p>Dados retirados nos endereços: <a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=2981189">http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=2981189</a>,.</p>											
<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 7A</b>		<i>Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</i>						Prazo:		<b>2024</b>		Alcançou indicador?		
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		5,00%	5,30%	5,30%	5,50%	5,50%	5,80%	5,80%	6,10%	6,10%	6,10%	6,10%		
Meta executada no período (dado oficial)		6,20%	6,30%	6,30%	6,30%	6,30%	6,30%	5,80%	5,80%	5,80%	6,40%	6,40%		
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 7B</b>		<i>Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental</i>						Prazo:		<b>2024</b>		Alcançou indicador?		
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		4,90%	5,30%	5,30%	5,50%	5,50%	5,80%	5,80%	6,20%	6,20%	-	-		

Meta executada no período (dado oficial)	4,10%	4,70%	4,70%	4,80%	4,80%	4,80%	4,50%	5,40%	6,20%	-	-		
Meta executada no período (dado extraoficial)													
<b>INDICADOR 7C</b>	<i>Indicador 7C-Média do Ideb no ensino médio.</i>							Prazo:	<b>2024</b>		Alcançou indicador?		
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista	4,00%	4,40%	4,40%	4,80%	4,80%	5,10%	5,10%	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%		
Meta executada no período (dado oficial)	3,60%	3,40%	3,40%	3,60%	3,60%	3,60%	3,80%	3,20%	3,20%	3,80%	3,80%		
Meta executada no período (dado extraoficial)													

<b>Meta</b>	<b>7</b>	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (proficiência) de modo a atingir as metas do Ideb estabelecidas pelo MEC para o município, conforme abaixo: Anos iniciais/ rede Municipal: 2015=5,3 - 2017= 5,5 - 2019=5,8 - 2021=6,1 Anos Finais/ rede Estadual: 2015=5,5 - 2017=5,8 - 2019=6,0 - 2021 = 6,2.</i>										
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>						
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.		2024	União, Estados e Próprios	Concluída	Sim	Adequação da BNCC e no fundamental, séries iniciais criou-se as Diretrizes do Ensino Fundamental I através da AMARP com orientação de consultora do MEC.						

7.2 Garantir que as escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, em nível local, consigam atingir as metas estabelecidas pelo INEP/MEC (IDEB), nas avaliações bianuais do SAEB (Prova Brasil) a serem efetuadas no período de 2015 a 2021, de modo a elevar os indicadores relativos aos níveis de proficiência e fluxo.	Anual	Estados e próprios	Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.3 Colaborar com a iniciativa da União, para que seja efetivamente implementado um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	2024	União	Em desenvolvimento	Parcialmente	
7.4 Formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas-PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2024	Recursos próprios e conveniados	Em desenvolvimento.	Sim	
7.5 Participar efetivamente das avaliações externas do MEC (SAEB) e outras, como meio de aferir os resultados da aprendizagem da Rede Municipal e Estadual de Ensino.	2024	Próprios	Concluída	Sim	
7.6 Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, para toda a comunidade.	2024	Estado e Recursos próprios	Em desenvolvimento	Sim	
7.7 Usufruir das tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas	2024	Recursos próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
7.8 Manter, ampliar e melhorar o transporte escolar para todos os estudantes da área rural, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo INMETRO.	2024	FNDE/ PAR Estado e Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	

7.9 Viabilizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2024	FNDE, Estado e Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Não	Estamos sem local organizado para tal
7.10 Apoiar no planejamento, utilização e prestação de contas dos recursos financeiros repassados diretamente à escola, garantindo a participação da comunidade escolar.	2024	FNDE, Estado e Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	Houve a criação de uma nova APP para o Centro II devido ao fato de desmembrar da outra escola com novo número de INEP.
7.11 Ampliar e aprofundar ações de atendimento aos alunos, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, em regime de colaboração com o Estado e União.	2024	FNDE, Estado e Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	
7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, inclusive bibliotecas, com acesso a redes digitais de computadores e internet.	2024	FNDE e Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Não	Necessário construir e reestruturar a sala de informática nas unidades escolares.
7.13 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	2024	FNDE, Estado e Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	
7.14 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Alunos participam do Proerd e sempre que possível de palestras sobre ações preventivas diversas.

7.15 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
7.16 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	Anual	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
7.17 Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	Anual	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Através do projeto Saúde na Escola
7.18 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Anual	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Através de cursos e formações
7.19 Fomentar a formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória local e regional.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Incluso no currículo o estudo da cultura e regionalidade do município e região.
7.20 Ampliar em regime de colaboração, o programa do PNAIC para as demais Anos do Ensino Fundamental, inclusive os Anos Finais	2018	MEC	Concluída	Sim	PNAIC não é mais oferecido.

## 2.8 Meta 8

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
8	<i>Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.</i>	2024	<p>• A equipe técnica constatou que esta faixa etária (18 a 29 anos) compete à rede estadual, porém o município colabora com transporte escolar e incentivo aos alunos em todas as necessidades que se fazem presentes e que forem de sua possibilidade em atender. No caso de jovens e adultos, há poucos interessados em participar, o que inviabiliza abrir turma no município, então, aqueles que querem estudar, são levados através do transporte do município para a cidade vizinha, onde já tem turmas e estrutura para oferecer tal atendimento.</p> <p>Em relação aos indicadores 8 A, B, C, D, não há informação em relação ao município no Site do PNE em movimento, mas tem em relação aos indicadores 8 E, F, G e H que não tem como modificar esta tabela e nem acrescentar. Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade= a meta do município era de 0% e atingiu 36,2%, no Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.= a meta prevista do município está de 0% e a meta atingida 38,1%, no Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.= a meta prevista do município está de 0% e a atingida é 81,1%, no Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.= a meta prevista do município está de 0% e a atingida 62,1%.</p>											
<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 8A</b>		<i>Indicador 8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade</i>								Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?		
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

INDICADOR 8B	<i>Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8C	<i>Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8D	<i>Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	8	<i>Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							

8.1 Realizar um diagnóstico da escolaridade média da população dos 18 aos 29 anos e das demais faixas etárias posteriores, com o auxílio da SMSAS.	2024	Próprios	Em desenvolvimento	Sim	
8.2 Buscar auxílio da União e Estado quanto aos programas e tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	2024	União, Estados e Próprios	Em desenvolvimento	Não	
8.3 Incentivar a busca por programas de educação de jovens e adultos, em nível regional, para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Município oferece transporte
8.4 Manter o incentivo do transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para atendimento da população adulta, visando melhorar os níveis de escolaridade.	Anual	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
8.5 Manter a oferta de ensino médio noturno, na Escola de Educação Básica Professora Maura de Senna Pereira, oportunizando o acesso aos alunos que trabalham e/ou desejam retomar os estudos.	Anual	Estado	Em desenvolvimento	Sim	Município oferece transporte
8.6 Estimular o acesso a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, em nível regional.	Anual	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Município oferece transporte
8.6 Incentivar que as empresas e entidades locais promovam ações que estimulem a busca pela melhoria do nível de escolaridade e/ou profissionalização dos seus colaboradores.	Anual	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Município oferece transporte

## 2.9 Meta 9

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste Plano, minimizando ao máximo o analfabetismo residual absoluto e promover ações que reduzam a taxa de analfabetismo funcional.</i>	2024	• Essa meta é de responsabilidade do Estado, porém, o Município incentiva com o transporte escolar.											
<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 9A</b>		<i>Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador ?	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%		
Meta executada no período (dado oficial)		95,40%	95,40%	95,40%	95,40%	95,40%	95,40%	95,40%	95,40%	95,40%	95,40%	95,40%		
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 9B</b>		<i>Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador ?	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)		18,10%	18,10%	18,10%	18,10%	18,10%	18,10%	18,10%	18,10%	18,10%	18,10%	18,10%		
Meta executada no período (dado extraoficial)														

<b>Meta</b>	<b>9</b>	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste Plano, minimizando ao máximo o analfabetismo residual absoluto e promover ações que reduzam a taxa de analfabetismo funcional.</i>			
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
9.1 Incentivar a busca pela alfabetização junto aos programas de Educação de Jovens e Adultos, em nível regional.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Município oferece transporte
9.2 Garantir acesso aos programas de alfabetização regional, por meio do transporte intermunicipal institucionalizado.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Município oferece transporte
9.3 Incentivar e oferecer acesso à realização de avaliações, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Município oferece transporte
9.4 Incentivar que as empresas e entidades locais promovam ações que estimulem a busca pela alfabetização e minimização do analfabetismo funcional dos seus colaboradores.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Município oferece transporte
9.5 Aderir, em regime de colaboração, a programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	2024	MEC/FNDE e Entidades conveniados	Outro	Sim	Quando existem esses programas e possibilidade de realizá-los, é feita a adesão.

## 2.10 Meta 10

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
10	<i>Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular, ou na forma integrada à educação profissional.</i>	2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Essa meta é de responsabilidade do Estado, porém, o Município incentiva com o transporte escolar. Em relação a esta meta, o município tem atendido conforme a procura e interesse, contudo por ser um município pequeno, com pouca procura, fica inviável abrir turmas, porque não temos alunos suficientes, então é oferecido transporte, para que eles façam essa etapa na cidade vizinha de Videira.</li> </ul>											
<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 10A</b>		<i>Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Meta executada no período (dado oficial)						0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>Meta</b>	<b>10</b>	<i>Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular, ou na forma integrada à educação profissional.</i>												
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>		<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>							
10.1 Incentivar a busca, em nível regional, pela formação na educação de jovens e adultos, na educação básica regular, ou na forma integrada à educação profissional.		2024	Recursos Próprios e conveniados		Em desenvolvimento	Sim	Município oferece transporte							
10.2 Oferecer vagas no transporte escolar intermunicipal para a educação de jovens e adultos regular ou de qualificação profissional;		Anual	Próprios		Em desenvolvimento	Sim	Sim							
10.3 Incentivar a busca pela qualificação profissional de jovens e adultos, nas oficinas oferecidas pelo CRAS.		Anual	Recursos Próprios e conveniados		Em desenvolvimento	Sim								

## 2.11 Meta 11 –

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
11	<i>Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio regional.</i>	2024	• Em relação a esta Meta, o município oferece transporte escolar para todos os alunos que solicitam e fazem cursos de nível técnico em outros municípios											
<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 11A</b>		<i>Indicador 11A-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcanço u indicado r?
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Meta executada no período (dado oficial)						0.0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>Meta</b>	<b>11</b>	<i>Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio regional.</i>												
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>		<b>Status</b>		<b>Executou estratégia?</b>		<b>Observações</b>					
11.1 Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados, para alunos que buscam a formação profissional técnica de nível médio.		Anual	Recursos Próprios e conveniados		Em desenvolvimento		Sim							
11.2 Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para alunos da formação profissional técnica de nível médio.		Anual	Conveniados		Em desenvolvimento		Sim		Município oferece transporte					
11.3 Monitorar as políticas de oferta, de expansão e da		Anual	Próprios e AMARP		Em desenvolvimento.		Sim							

qualidade dos cursos de formação profissional técnica de nível médio, oferecidas pelo Governo Federal e Estadual, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.				
---	--	--	--	--

## 2.12 Meta 12

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
12	<i>Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, e demais faixas etárias, principalmente nas universidades públicas.</i>	2024	• O município colabora com transporte escolar e bolsa de incentivo para alunos que não tenham nenhum outro auxílio.											
<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 12A</b>		<i>Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)						38,10%	38,10%	38,10%	38,10%	38,10%	38,10%	38,10%		
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 12B</b>		<i>Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</i>									Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista		33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%		
Meta executada no período (dado oficial)						35,20%	35,20%	35,20%	35,20%	35,20%	35,20%	35,20%		
Meta executada no período (dado extraoficial)														

<b>Meta</b>	<b>12</b>	<i>Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, e demais faixas etárias, principalmente nas universidades públicas.</i>			
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Execut ou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
12.1 Manter a oferta do transporte escolar intermunicipal para os municípios de Videira, Caçador e Joaçaba, de acordo com a demanda e/ou condições físico/financeiras.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
12.2 Regulamentar, periodicamente, a oferta do transporte escolar intermunicipal para o ensino superior, tendo em vistas as condições físico/financeiras e legais do município.	2024	Próprios	Em desenvolvimento	Sim	
12.3 Buscar auxílio do Estado e da União, quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para o ensino superior.	2024	Conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
12.4 Utilizar os mecanismos políticos e institucionais regionais, para que a União e o Estado, promovam efetivamente a oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente na formação de professores da educação básica, em todas as áreas de ensino, atendendo ao déficit de profissionais em áreas específicas.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
12.5 Incentivar os alunos do Ensino Médio a se inscreverem no ENEM, bem como, usufruírem dos mecanismos de financiamento do Ensino Superior (FIES, SISU, PROUNI e outros).	2024	Próprios	Em desenvolvimento	Sim	Município oferece transporte

## 2.13 Meta 13

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMARP, UNDIME, FECAM e outras, como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE.</i>	2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pede-se apoio dos respectivos colegiados para cumprir essa meta, pois a mesma não diz respeito somente ao município. Em relação a essa meta, só tem a previsão à nível de Brasil e Estado nos dados oficiais.</li> </ul>

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
<b>INDICADOR 13A</b>	<i>Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 13B</b>	<i>Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	13	<i>Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMARP, UNDIME, FECAM e outras, como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
13.1 Cobrar e monitorar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam.		2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
13.2 Monitorar as políticas de elevação do padrão de qualidade das universidades, entre eles o ENADE, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam;		2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
13.3 Contribuir por meio do transporte escolar intermunicipal, para elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas.		2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	

## 2.14 Meta 14

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
14	<i>Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.</i>	2024	• A município incentiva com transporte intermunicipal. Essa meta é nacional, no caso os dados colocados se referem apenas a meta Nacional.											
<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 14A</b>		<i>Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.</i>								Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?		
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 14B</b>		<i>Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</i>								Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?		
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	14	<i>Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						

14.1 Incentivar a busca pela formação na pós-graduação lato e stricto sensu, por meio da oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizado.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Município oferece transporte
14.2 Monitorar as políticas nacional e estadual de incentivo quanto à formação nas modalidades de pós-graduação lato e stricto sensu, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	Município oferece transporte

## 2.15 Meta 15

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que se cumpram nos prazos estabelecidos, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>	2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em nosso município todos os professores efetivos da rede possuem nível superior e pós-graduação na área de atuação e os ACTs somente são contratados com nível superior para reger turmas. Há um erro no indicador 15 pois todos os profissionais da educação (professores) de Pinheiro Preto possuem como escolaridade mínima exigida para contrato a graduação em nível superior na área de atuação. Portanto não confere o percentual de 65,10% que aparece no gráfico do SIMEC, a não ser que este indicador esteja relacionado à rede estadual também.</li> </ul>										
<b>INDICADOR</b>	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 15A</b>	<i>Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	65,10%	65.10%	69,90%	69,90%	69,90%	69,90	69,90%	65,10%	100%	100%	100%		

Meta executada no período (dado extraoficial)								100 %	100%	100%	100%	
<b>Meta</b>	<b>15</b>	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que se cumpram nos prazos estabelecidos, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>										
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>						
15.1 Efetuar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, nas diversas áreas de conhecimento, prevendo inclusive as vagas a serem liberadas com as aposentadorias.		2024	Município e Estado	Concluída	Sim	Em Pinheiro Preto a escolaridade mínima exigida para contrato é a graduação em nível superior na área de atuação						
15.2 Buscar, em regime de a consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica, como meio para suprir a falta de profissionais na área educacional.		2024	União, Estados e Município	Em desenvolvimento	Sim							
15.3 Pleitear a melhoria do acesso ao sistema de plataformas eletrônicas para possibilitar a efetiva participação dos profissionais da educação em cursos de formação inicial e continuada, oferecidos pelo MEC.		2024	Próprios	Concluída	Sim							
15.4 Aderir aos programas específicos de formação e qualificação profissional para a educação especial, oferecidos pela União e Estado.		2024	Próprios	Em desenvolvimento	Sim							
15.5 Monitorar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, articulado ao Colegiado de Educação da Amarp, GERED e Undime.		2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim							

15.6 Possibilitar o acesso e valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
15.7 Estimular em nível regional a oferta de ensino médio com formação no magistério, como meio de resgatar a prática didática, inclusive para os professores de áreas específicas.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
15.8 Incentivar a participação em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação, cuja incumbência da oferta é da União e Estado.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	
15.9 Possibilitar a participação nos cursos de formação continuada para os profissionais da educação, em regime de colaboração com o Estado e União.	2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
15.10 Efetuar periodicamente, concurso público, conforme demanda de profissionais na Rede Municipal de Ensino.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	

## 2.16 Meta 16

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	<i>Atingir nível de pós-graduação para 85% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>	2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>O município incentiva a formação em pós-graduação aos seus professores através do transporte escolar.</li> </ul> <p>Há um erro no indicador 16A pois todos os profissionais da educação (professores) de Pinheiro Preto possuem como escolaridade mínima exigida para contrato a graduação em nível superior na área de atuação, portanto não confere o percentual de 35,70% que aparece no gráfico do SIMEC.</p>

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?
INDICADOR 16A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		

Meta executada no período (dado oficial)	35,70%	35,70%	39,00%	39,00%	39,00%	39,00%	40%	35,70%	95%	95%	95%		
Meta executada no período (dado extraoficial)									95%	95%	95%		
<b>Meta</b>	<b>16</b>	<i>Atingir nível de pós-graduação para 85% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>											
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>							
16.1 Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação para os profissionais da educação de todas as áreas do conhecimento.		2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim								
16.2 Incentivar a adesão quanto a oferta de bolsas de estudo, a serem viabilizadas pela União e Estado, para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.		2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim								
16.3 Garantir vaga no transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para os profissionais da educação busquem formação em nível de pós-graduação.		2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim								
16.4 Criar mecanismos locais de incentivo financeiro para que os profissionais da educação possam ter acesso a sua primeira pós-graduação.		2024	Recursos Próprios e conveniados	Em desenvolvimento	Sim	O município já atingiu esta meta com os profissionais efetivos e incentiva os ACTs ou novos a buscar através de transporte escolar.							

## 2.17 Meta 17

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
17	<i>Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com a mesma escolaridade, dentro do prazo de vigência deste PME.</i>	2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Há uma comissão no município, que estuda as normas do plano de carreira do magistério e que procura juntamente com o poder executivo melhorias salariais e outras adequações necessárias. Estes dados a nível de município não estão contemplados nos dados oficiais.</li> </ul>											
<b>INDICADOR</b>		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
<b>INDICADOR 17A</b>		<i>Indicador 17-Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>								Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?		
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>Meta</b>	<b>17</b>	<i>Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com a mesma escolaridade, dentro do prazo de vigência deste PME.</i>												
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>		<b>Status</b>		<b>Executou estratégia?</b>		<b>Observações</b>					
17.1 Promover, em regime de colaboração, estudo de viabilidade quanto a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, segundo parâmetros nacionais de salários a serem levantados e definidos pelo MEC e SED.		2024	Recursos Próprios e conveniados		Em desenvolvimento		Sim							
17.2 Mobilizar forças políticas e de interesse de classe quanto à desvinculação das políticas de valorização do magistério público municipal, dos limites estabelecidos na LRF nº 101/2000, Art. 20, inciso III, alínea "b", dos gastos com pessoal no setor público pelo poder executivo em 54%,		2024	Recursos Próprios e conveniados		Não iniciada		Não							

a fim de permitir que potenciais recursos do Fundeb possam ser utilizados na efetiva valorização dos profissionais do magistério, independentemente dos limites de gastos com pessoal por parte do executivo municipal					
17.3 Buscar o amparo da União quanto à assistência financeira, para garantir a capacidade do município em cumprir o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério, em relação ao piso salarial nacional profissional e a equiparação salarial com os demais profissionais com a mesma escolaridade.	2024	União	Em desenvolvimento	Sim	

## 2.18 Meta 18

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
18	Assegurar a existência e reformulação dos Planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Há necessidade de reformulação do Plano de Carreira dos profissionais da educação básica do município e em 2018 os profissionais da creche municipal foram inseridos no Plano de carreira do Magistério, porém com quadro de vencimentos diferenciado.</li> </ul>			
Meta	18	Assegurar a existência e reformulação dos Planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
18.1 Estruturar a Rede Municipal e Estadual de Ensino local de educação básica de modo que, durante a vigência deste PME, 80%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.		2024	Estados e Município	Em desenvolvimento	Não	Entre os períodos de 2019/2021 foram efetivadas professoras conforme a necessidade.

18.2 Reestruturar periodicamente o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Não	No município há uma comissão nomeada que faz constantes reuniões para estudo do plano de carreira e é necessária revisão geral urgente por parte do poder público para adequação do plano.
18.3 Estudar na próxima revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a criação do Estatuto Próprio para a categoria.	2024	Recursos Próprios	Não foi iniciado	Não	
18.4 Realizar periodicamente Concurso Público, de acordo com a demanda de lotação por profissionais da educação.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	Entre os períodos de 2019/2021 foram efetivadas professoras conforme a necessidade.
18.5 Regulamentar as vagas ocupadas em caráter temporário, por profissionais da educação, a fim de garantir direitos quanto ao avanço vertical (por nível de formação).	2024	Recursos Próprios	Concluído	Sim	A Lei da ampliação de carga horária permite ampliar a jornada de trabalho para efetivos sempre que houver vagas e as demais são oferecidas aos ACTs que são já valorizados na sua maior escolaridade quanto aos vencimentos.
18.6 Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação lato e stricto sensu.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Não	
18.7 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação da Rede Municipal e Estadual de	2024	Recursos Próprios e conveniados	Concluída	Sim	Há comissão nomeada por portaria para este fim.

Ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.					
18.8 Enquadrar os professores da Educação Infantil, da etapa da creche, com cargo de provimento efetivo em atividade, no plano de carreira do magistério público municipal, após a conclusão da etapa do estágio probatório.	2024	Recursos Próprios	Concluída	Sim	Lei Complementar Nº 247, de 07 de dezembro de 2018.

## 2.19 Meta19

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
19	<i>Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.</i>	2024	As escolas municipais são representadas através de suas APPs, CACS FUNDEB, CAE e COMED.			
<b>Meta</b>	<b>19</b>	<i>Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
19.1 Adequar a legislação local, frente às prerrogativas de priorização do repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.		2024	Recursos Próprios	Concluído	Sim	A Gestão Democrática para diretores passou a existir desde o ano de 2023 com edital de chamamento 01/2023 baseado no decreto 5720/2022.
19.2 Criar os Conselhos Escolares das escolas da Rede Municipal de Ensino.		2024	Recursos Próprios	Concluída	Sim	Integrantes das APPs representam os conselhos escolares municipais.
19.3 Viabilizar programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb do CAE, Conselhos Escolares, COMED e outros, com vistas ao bom desempenho de suas funções.		2024	Recursos Próprios e Conveniados	Em desenvolvimento	Não	

19.4 Mobilizar e incentivar o Fórum Municipal de Educação-FME, com o intuito de coordenar as conferências de educação, municipal, estadual e nacional, em nível local, bem como efetuar o acompanhamento da execução e atualização do Plano Municipal de Educação.	2024	Recursos Próprios e Conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
19.5 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	
19.6 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	
19.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	Professores possuem autonomia pedagógica porém devem seguir as diretrizes do Ensino Fundamental organizado por equipe de professores da Região da AMARP e a BNCC.
19.8 Aderir e viabilizar a participação dos gestores escolares nos programas de formação oferecidos pela União, Estado e outros.	2024	Recursos Próprios e Conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
19.9 Mobilizar a comunidade escolar e a sociedade em geral, a utilizarem suas estruturas organizacionais, para que de forma periódica e efetiva, acompanhem, monitorem, avaliem e cobrem as ações que possibilitem a realização das metas e estratégias contidas nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	

## 2.20 Meta 20

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
20	<i>Centrar e otimizar o investimento público na educação municipal, na faixa de 30%, durante a vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas junto ao Estado e União.</i>	2024	Viabilizar recursos com união, estado, município e iniciativa privada buscando melhorar a infraestrutura das unidades escolares, ampliação de salas de aula e outros ambientes necessários, melhorar a frota de transporte escolar com novos veículos, possibilitar formação de professores, investir em materiais pedagógicos para professores e alunos, plataformas digitais educacionais e outros materiais necessários para oferecer melhor qualidade na educação.			
<b>Meta</b>	<b>20</b>	<i>Centrar e otimizar o investimento público na educação municipal, na faixa de 30%, durante a vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas junto ao Estado e União.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.		2024	União, Estados e Município	Em desenvolvimento	Sim	
20.2 Garantir e ampliar a atuação da Secretaria Municipal de Educação na ordenação e acompanhamento da gestão dos recursos da educação, nas diversas etapas e modalidades de ensino, de sua competência.		2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	
20.3 Manter e otimizar os recursos destinados à área educacional, fazendo gestão do Educacenso, dos programas do FNDE/MEC, Convênio do transporte escolar com o Estado, Prestações de contas, do Plano de Ações Articuladas-PAR, PDE Interativo e demais programas e projetos.		2024	União, Estados e Município	Em desenvolvimento	Sim	

20.4 Acompanhar e avaliar as perdas no Fundeb que o município vem sofrendo historicamente, a fim de encontrar alternativas que permitam minimizar tais perdas.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	
20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, CAE e outros, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Controle Interno do Município.	2024	União, Estados e Município	Em desenvolvimento	Sim	
20.6 Implementar ações que permitam o preenchimento com transparência e exatidão dos dados do SIOPE, a fim de permitir uma melhor definição do CAQ pelo INEP.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	
20.7 Cobrar da União e do Estado a regulamentação do regime de colaboração conforme prevê a Constituição Federal.	2024	União, Estado e Recursos próprios	Em desenvolvimento	Sim	
20.8 Apoiar a aprovação e a aplicação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	2024	União, Estado e Recursos próprios	Em desenvolvimento	Sim	
20.9 Acompanhar e monitorar a definição dos critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio.	2024	Recursos Próprios e Conveniados	Em desenvolvimento	Sim	
20.10 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste plano com os demais instrumentos orçamentários do município: PPA, LDO, LOA em todos os níveis etapas e modalidades de ensino.	2024	Recursos Próprios	Em desenvolvimento	Sim	

### **3.0 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Após o monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) referente aos anos de 2022/2023 e 2024 verificou-se que a maioria das Metas e estratégias do PME foram alcançadas e concluídas, outras mantiveram-se com o mesmo índice. Alguns resultados estão inferiores aos indicadores da meta prevista, mas que está em constante processo para alcançar o melhor índice possível.

O presente relatório foi entregue a Secretaria Municipal de Educação em 11 de novembro de 2024.

O presente relatório foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação à Comissão Coordenadora para Acompanhamento e Avaliação do PME em novembro de 2024.

O presente relatório, foi analisado e aprovado pela Equipe Técnica de Acompanhamento e Avaliação do PME, e aprovado em 13 de novembro de 2024, conforme ata 02/2024. Sendo publicado no site oficial da Prefeitura.

**EQUIPE TÉCNICA DO PME (Portaria Nº 641, de 13 de Novembro de 2024)**

---

Karina Chiarani Faccin  
Secretaria Municipal de Educação

---

Michel Felipe Vieceli  
Secretaria Municipal de Educação

---

Amanda Bernabé  
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

---

Ivanete Simionato Bado  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde

---

Rosangela Lidvina Gallas  
Representante do Docente Municipal e Estadual

---

---

---

Roseli Baldissera Mazutti ; Rosania R. Zago , Idimara Samistraro;  
Representantes de Ensino Público Municipal

## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO PRETO

(Portaria nº 634, de 08 de novembro de 2024)

---

Karina Chiarani Faccin

Secretaria Municipal de Educação

---

Antoninho Bogoni

Representante da Câmara de Vereadores

---

Rosana dos Santos

Representante do Conselho Municipal de Educação

---

Rosangela Lidvina Gallas

Representantes dos Professores Municipais

---

Rosania Inês Rossatto Zago / Roseli Baldissera Mazutti

Representantes Equipe Técnica PME